

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 187

São Paulo

terça-feira, 5 de outubro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891

A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado, (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditoriais), em rolos de microfilmes e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | |
|--|---|
| • Declarando entidades de utilidade pública | 1 |
| • Dispondo sobre a execução orçamentária do quarto trimestre de 1982 | 1 |
| • Dispondo sobre abertura de crédito suplementar | 2 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Casa Civil | 9 |
| • Economia e Planejamento | 9 |
| • Justiça | 9 |
| • Promoção Social | 10 |
| • Segurança Pública | 10 |
| • Fazenda | 10 |
| • Agricultura e Abastecimento | 12 |
| • Educação | 12 |
| • Saúde | 16 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 17 |
| • Transportes | 18 |
| • Administração | 18 |
| • Trabalho | 18 |
| • Cultura | 18 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Universidade de São Paulo | 19 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 19 |
| • Universidade Estadual Paulista | 19 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---|----|
| • | 20 |
|---|----|

EDITAIS

- | | |
|---|----|
| • | 24 |
|---|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Delegados de Polícia — Ingresso — Convocação para exame médico | 24 |
| • Servidores para a 10.ª D.E. da DRECAP 2 — Convocação | 26 |
| • Servidores para a DRE de Bauri — Convocação | 26 |
| • Servidores para a Saúde — Convocação para provas | 26 |
| • Apartamentos do IPESP no Caxingui — Classificação dos candidatos | 28 |
| • Professor Titular para a Faculdade de Odontologia — USP — Inscrições | 28 |
| • Professor Titular para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto — Inscrições | 28 |
| • Servidores para a UNICAMP — Convocação | 29 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- | | |
|---|----|
| • | 29 |
|---|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|------------------------------------|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 34 |
| • Tribunal de Contas do Município | 40 |
| • Prefeituras e Câmaras Municipais | 40 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|---------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 42 |
| • Ministérios e Órgãos Federais | 44 |

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.636, DE 4 DE OUTUBRO DE 1982

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Obra Filantrópica e Missionária de Assistência Social "Betânia", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.637, DE 4 DE OUTUBRO DE 1982

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Conjunto Habitacional de Santa Branca — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Santa Branca.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DRHU estabelece normas e datas para as provas dos Supletivos do 2.º semestre

Os Exames Supletivos — Educação Geral de 1.º e 2.º Grau, 2.º semestre de 1982, serão realizados nos dias 23 e 24 de outubro e 6 e 7 de novembro de 1982. É o que determina a Portaria 31, de 4-10-82, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Educação, que hoje é publicada na íntegra pelo D.O. e que estabelece, inclusive, que esses exames serão realizados por Disciplina, através de provas escritas. As provas de Língua Portuguesa (1.º Grau) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (2.º Grau) constarão de duas partes: uma composta de testes de múltipla escolha e, outra, de redação.

EDUCAÇÃO — Página 12

CONCURSO DE REMOÇÃO — 2.º SEMESTRE DE 1982

Retificação do Suplemento
do D.O. (Seção II) de 2-10-82

Em virtude de erro de montagem, houve inversão de páginas entre os cadernos 2 e 3 do Suplemento. Assim, as páginas 2 a 95 do Caderno 2 pertencem ao Caderno 3, e as páginas 2 a 95 do Caderno 3 integram o Caderno 2.

DECRETO N.º 19.638, DE 4 DE OUTUBRO DE 1982

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Fundação Educacional de Votuporanga, com sede em Votuporanga.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.639, DE 4 DE OUTUBRO DE 1982

Dispõe sobre a execução orçamentária do quarto trimestre de 1982

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando imperioso novo disciplinamento das despesas do Estado, à vista dos resultados da execução orçamentária até a presente data e suas perspectivas para o final do exercício,

Decreta:

Artigo 1.º — As unidades da Administração centralizada do Poder Executivo, as entidades autárquicas, exceto as Universidades, ficam com os recursos orçamentários da 3.ª Quota Trimestral, não empenhados até 30 de setembro de 1982, incorporados à quota de regularização.

Parágrafo Único — Excetuam-se do disposto neste artigo os recursos referentes às receitas próprias e vinculadas.

Artigo 2.º — Considerar-se-ão também alocados à quota de regularização os recursos orçamentários oriundos de eventuais anulações de empenhos, relativos à aludida quota trimestral.

Artigo 3.º — As unidades abrangidas por este decreto deverão encaminhar à Coordenadoria de Programação Orçamentária da Secretaria de Economia e Planejamento, até o dia 19 de outubro do corrente exercício, relação dos saldos tornados indisponíveis.

Artigo 4.º — Poderão ser solicitadas liberações dos novos saldos da quota de regularização pelas unidades que tenham obedecido o prazo determinado no artigo anterior, prevalecendo, para tanto, as disposições do artigo 10 do Decreto n.º 18.377, de 18 de janeiro de 1982.

Artigo 5.º — Aos órgãos encarregados do controle interno caberá a fiel observância das disposições deste decreto.

Artigo 6.º — A Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenação da Administração Financeira e da Coordenadoria de Programação Orçamentária, respectivamente, baixarão instruções complementares à execução deste decreto.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Ibrahim João Elias,
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston,
Secretário de Economia
e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DOP COLOCA À VENDA SEU MANUAL TÉCNICO

O Manual Técnico do Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DOP), composto de 4 volumes, encontra-se à venda pelo preço de Cr\$ 2.000,00.

Os interessados deverão dirigir-se à Biblioteca da Autarquia, sítio a rua Riachuelo n.º 115, 13.º andar.

Informações pelo telefone 255-4344, ramal 112 (Cida ou Olga).